



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2019

Mês: Junho

Nº XXIII

DECRETO 009/2019

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 21 de junho de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

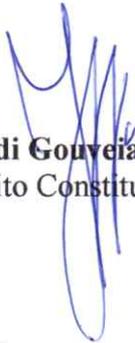
Considerando o Feriado Nacional do Dia de Corpus Christi, quinta-feira, dia 20/06/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 21 de junho de 2019, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 10 de junho de 2019.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional